



garantir que todos os tutores tenham acesso facilitado ao serviço, ampliando a cobertura vacinal e a adesão da população.

Além dos benefícios à saúde animal, a campanha também possui um caráter educativo e social, durante as ações itinerantes, é possível promover a conscientização sobre a posse responsável, orientar sobre cuidados básicos com os pets e estimular a adoção consciente, essas iniciativas contribuem para a redução de abandonos, maus-tratos e proliferação descontrolada de animais nas ruas.

A proposta também favorece o trabalho integrado entre o poder público e a comunidade local, fortalecendo o vínculo entre as equipes de saúde e os moradores, com a presença de equipes nos bairros aproxima o serviço da população e permite o levantamento de dados mais precisos sobre a quantidade de animais vacinados e as principais demandas relacionadas à saúde animal.

Por fim, ressalto a importância de ser feito um estudo técnico e que seja realizado estudos para que seja implantada a campanha rotativa de vacinação animal neste bairro, pois representa um avanço significativo nas políticas públicas de saúde e bem-estar animal do município, trata-se de uma ação preventiva, inclusiva e eficiente, que garante a proteção dos animais, preserva a saúde da população e reafirma o compromisso do poder público com uma cidade mais segura e consciente.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de outubro de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NJS5DG44Z9JM0765>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NJS5-DG44-Z9JM-0765



Indicação Nº 5210/2025 - Documento assinado digitalmente em 23/10/2025. PROTOCOLO 18473/2025 - 23/10/2025 08:51 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: NJS5-DG44-Z9JM-0765